

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE HISTÓRIA – LICENCIATURA E BACHARELADO

EDITAL 001/2023 CURSOS DE HISTÓRIA BACHARELADO

EDITAL 003/2023 CURSOS DE HISTÓRIA LICENCIATURA

Consulta Eleitoral para Coordenadores e Subcoordenadores dos Cursos de História – Licenciatura e Bacharelado - CCSH/UFSM

AS COMISSÕES ELEITORAIS designadas pelas Ordens de Serviço nº 045/2023 e 046/2023 de 28 de agosto de 2023, emitida pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM, em conformidade com o Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, de 13/03/2014, Seção III, art. 69, e com os prazos legais estipulados para consultas eleitorais com voto direto, vem, por meio deste, comunicar aos servidores do Departamento de História e discentes dos cursos de Bacharelado em História e Licenciatura em História, o seguinte:

- 1) o processo de consulta à **Coordenadores e Subcoordenadores dos Cursos de História – Licenciatura e Bacharelado** ocorrerá no dia 06 de setembro de 2023, através de consulta eletrônica individual. O pleito será realizado por meio eletrônico a ser disponibilizado pelo CPD da UFSM;
- 2) as inscrições de chapas, compostas por candidatos aos cargos de **Coordenadores e Subcoordenadores dos Cursos de História – Licenciatura e Bacharelado**, deverão ser feitas por meio dos e-mails: coord.historia.bacharealdo@ufsm.br (no caso de inscrição para a Coordenação do Bacharelado) e coord.historia.licenciatura@ufsm.br (no caso de inscrição para a Coordenação da Licenciatura), entre o dia 29 de agosto e 03 de setembro de 2023;
- 3) poderão se inscrever como candidatos somente docentes pertencentes ao Quadro de Docentes da Carreira do Magistério Público Superior, lotados e em exercício no Departamento de História, em regime de Dedicção Exclusiva (DE);
- 4) a divulgação preliminar das chapas inscritas será realizada até às 12h00min do dia 04 de setembro de 2023, via correio eletrônico para os membros que inscreveram chapas;
- 5) os pedidos de impugnação de chapas deverão ser entregues até às 23h59min do dia 04 de setembro de 2023, por meio dos e-mails: coord.historia.bacharealdo@ufsm.br (no caso de inscrição para a Coordenação do Bacharelado) e coord.historia.licenciatura@ufsm.br (no caso de inscrição para a Coordenação da Licenciatura);

6) a manifestação da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de impugnação será informada à comunidade envolvida no dia 05 de setembro;

6) fica estabelecido que o dia 05 de setembro de 2023 será destinado para a divulgação oficial das chapas inscritas no referido pleito;

7) em conformidade com as decisões dos Colegiados dos Cursos de História – Licenciatura e Bacharelado, a Comissão Eleitoral referendou que a escolha se proceda através do voto direto e universal, podendo votar:

a) a totalidade do **Corpo Docente** de Carreira do Magistério Público Superior lotado e em exercício nos Cursos de História – Licenciatura e Bacharelado;

b) a totalidade do **Quadro Técnico-Administrativo** lotado nos Cursos de História – Licenciatura e Bacharelado;

c) no tocante ao Corpo Discente, somente os alunos e as alunas regularmente matriculados nos Cursos de Bacharelado em História e de Licenciatura em História da UFSM que efetivaram matrícula no segundo semestre letivo de 2023;

d) será solicitada à Chefia do Departamento de História e à Coordenação do referido Curso listagens nas quais deverá constar o nome de todos os envolvidos no processo eleitoral com direito a voto.

8) A apuração dos votos far-se-á após o término da votação com a imediata publicação do resultado.

O presente edital foi aprovado em reunião ordinária da Comissão Eleitoral em exercício, realizada em 28 de agosto de 2023, e vai por todos devidamente assinado.

Mariana Flores da Cunha Thompson Flores, 1961191

João Manuel Casquinha Malaia Santos, 1413532

Fabício Jurisch da Rosa, 201911838